

LEI N. ° 3.528, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Estrada Parque Local – EPL – Milson Pereira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL- 28, situada entre as Quadras 3 e 6 do Loteamento Setor de Mansões Concórdia, no Município de Unaí (MG), para Rua Estrada Parque Local – EPL – Milson Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito